



TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA E A VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.852 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.552/0001-74, com sede à Praça General Valadão, 32 - Centro, CEP: 49010-520, nesta capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, residente à [REDACTED], [REDACTED]/SE, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº. [REDACTED], e do outro lado **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº 04.528.676/0001-03 e estabelecida à SCS, Quadra 01, Bloco G, Edif. Baracat, 702 – Asa Sul – Brasília/DF, neste ato representada pelo sr. **EMILSON DONIZETH DOS REIS**, portador do documento de identidade nº [REDACTED] CRA/DF e CPF nº [REDACTED], a seguir denominada apenas de **CONTRATADA** considerando o contido no artigo 42 e seguinte da Lei Estadual nº 5.852 de 20 de março de 2006, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este Termo decorre do pedido feito através da Comunicação Interna nº 308/2024, pela Assessoria Geral de Informática – AGIN – ADIT. RENOVAÇÃO CONTRATUAL-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2023 referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 255/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de efeito jurídico, à presença das testemunhas que ao final subscrevem.

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDENCIA

EMILSON DONIZETH DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL
VOYAGER LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____